



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº40596/2017

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 195 da Lei Complementar Municipal 190/10.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, diretor II, matr. PMS nº 2.632; **OTAVIO LOPES ROSA**, diretor II, matr. PMS nº 2.514; **CARLOS SUEHIRO NAMIE**, diretor II, matr. PMS nº 2.579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede em Suzano SP;

**Art. 2º.** A **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, **possível prática de infração funcional de abandono de cargo atribuída ao servidor Gabriel Carlos Colombo, matr. PMS nº 18.802**, Secretário de Escola, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias, no período de 18 de abril de 2017, até a presente data, conforme consta no processo administrativo nº **11.557 de 06 de junho de 2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º.** A aplicação, se for o caso, da pena máxima prevista nos seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 190/10:

**a.) Exoneração**, conforme disposto no art. 148, II da referida Lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 11 de outubro de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva** Secretária Municipal de Administração